



ESTADO DO TOCANTINS  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO**  
GABINETE DO VEREADOR – GISLAYSON MARTINS LACERDA

**INDICAÇÃO nº 001/2021**

Pedro Afonso - TO, 12 de fevereiro de 2021.

*“Indica ao Prefeito Municipal, através da secretaria competente, instalação de uma sala (creche) para atender as crianças do Distrito de Porto Real”.*

O Vereador que o presente subscreve usando de suas atribuições legais indica ao Prefeito Municipal.

**INDICA**

Ao Prefeito Municipal, através da secretaria competente, instalação de uma sala (creche) para atender as crianças do Distrito de Porto Real.

**JUSTIFICATIVA**

Senhor presidente nobres pares, esta Indicação visa atender as crianças menores de 05 (cinco) anos de idade no Distrito de Porto Real que estão fora das salas devido a Escola que lá existe, só recebe alunos maiores de cinco anos, deixando assim várias crianças sem frequentar uma sala de aula.

Na certeza de contar com a aprovação desta matéria, coloco-a em apreciação.

Gabinete do Vereador Gislayson Martins Lacerda, aos doze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte um (12/02/2021)

**GISLAYSON MARTINS LACERDA**  
**Vereador**